



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fls. 029

90

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°005/2022 – 23/11/2022

Amparo legal: **Artigo 24, inciso V, da Lei n° 8.666/93.**

(Art. 24. É dispensável a licitação: (.....) V – quando não acudirem interessados a licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.)

**VALOR ESTIMADO: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**

Objeto: “**AQUISIÇÃO DE UMA MESA DE ÁUDIO - CONSOLE DIGITAL 33 FADERS MOTORIZADOS - MARCA YAMAHA MODELO TF 5**, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.**”

Justificativa: Tendo em vista o que preceitua o artigo 24, inciso V da Lei 8.666/1993, o presente caso trata-se de dispensa de licitação, pois não houveram interessados às licitações anteriores a esta, e mantivemos todas as condições preestabelecidas no edital anterior.

Sinop - MT, 24 de Novembro de 2022.

**Elbio Volkweis**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Sinop**